



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

DESPACHO

Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Educação (UE) com a denominação vigente de Unidade de Educação e Cultura (UEC)

I - Considerando que:

1. Por Despacho do Sr. Vice – Presidente da Câmara, datado de 07 de dezembro de 2022, com efeitos a 01 do mesmo mês, foi designada a Licenciada — Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município — **Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva**, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade) da Unidade de Educação (UE);
2. A Câmara Municipal de Mondim de Basto, em reunião ordinária de 29 de novembro de 2022, sob a Proposta n.º 198/2022, deliberou aprovar a alteração à estrutura flexível desta Câmara Municipal e — entre outros — preconizou a alteração da designação da Unidade de Educação (UE) para Unidade de Educação e Cultura (UEC), bem como o aumento do leque de competências que lhe estão adstritas, tendo também deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da respetiva ficha de caracterização, o que se verificou em sessão ordinária de 16 dezembro de 2022, onde, de resto, foi aprovada a fixação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, onde se inclui a Unidade em apreço;
3. Ademais, foi deliberado pelo Órgão Executivo que a alteração da estrutura flexível dos serviços municipais, que decorra da aprovação das Propostas de alteração pelos competentes Órgãos Municipais, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* — o que ocorreu, mediante Aviso n.º 1050/2023, publicitado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 11, de 16 janeiro de 2023;

II - Assim, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), determino que:



MONDIM DE BASTO

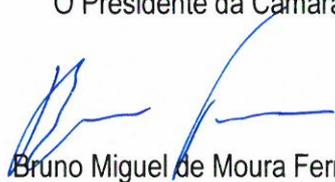
MUNICÍPIO

A Licenciada — Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município — **Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva**, titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade), da Unidade de Educação (UE), em regime de substituição, se encontra investida no mesmo cargo, na sobredita unidade, com a denominação vigente de Unidade de Educação e Cultura (UEC).

Publicite-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 17 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira